

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.099/2017

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 952, de 15 de maio de 2017, que Constitui Comissão Especial de Processo de Sindicância.

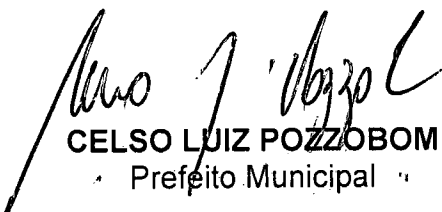
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 952, de 15 de maio de 2017, que determinou Instauração de Sindicância, para apurar os fatos conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 101/2017, e, responsabilidades, com aplicação de eventual penalidade, de acordo com os artigos 128, 129, 133 e seguintes e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ Junho / 20 17
DE Nº 10.988
UJUARAMA, 07 / 08 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS